Diário Oficial
Estado de Sergipe

www.segrase.se.gov.br Nº 27841 Aracaju/Sergipe terça-feira, 12 de Dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO
JACKSON BARRETO DE LIMA
VICE - GOVERNADOR DO ESTADO
BELIVALDO CHAGAS SILVA

SECRETÁRIOS DE ESTADO

Secretário de Estado de Governo
BENEDITO DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
BELIVALDO CHAGAS SILVA

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda
JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano
VALMOR BARBOSA BEZERRA

Secretário de Estado da Segurança Pública
JOÃO ELOY DE MENEZES

Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor
CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES

Secretário de Estado da Educação
JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Cultura
JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde
JOSÉ ALMEIDA LIMA

Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca
ESMERALDO LEAL DOS SANTOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DE CARVALHO

Secretário de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos
JOSÉ MACEDO SOBRAL

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS

Secretário de Estado do Esporte Lazer e da Juventude
ANTONIO HORA FILHO

Secretário de Estado do Turismo
FABIO HENRIQUE SANTANA DE CARVALHO

Secretário de Estado da Comunicação Social
JOSÉ SALES NETO

Procuradora-Geral do Estado
MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado
JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado
ELIZIARIO SILVEIRA SOBRAL

Chefe do Gabinete Militar do Governo do Estado
CEL.QOPM EDUARDO HENRIQUE SANTOS

Diário Oficial

RICARDO JOSÉ RORIZ SILVA CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

FILADELFO ALEXANDRE S. COSTA DIRETOR ADM. E FINANÇAS
MÍLTON ALVES DIRETOR INDUSTRIAL

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

Rua Propriá, 227- Aracaju/SE
(79) 3205-7400/7440 • CNPJ 13.085.519/0001-61
publicacao@segrase.se.gov.br

SECRETARIAS

Fazenda

GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DO ICMS AOS MUNICÍPIOS

(Incluindo Parcela de 20,00% do FUNDEF)
Mês de Referência: DEZEMBRO/2017

MUNICÍPIO	NOVEMBRO ACUMULADO	PARCELAS 1ª	TOTAL NO MÊS
Amparo do São Francisco	2.273.846,68	36.191,04	36.191,04
Aquidabã	3.265.678,11	52.100,60	52.100,60
Aracaju	179.187.655,33	2.848.975,96	2.848.975,96
Arauá	2.655.782,43	42.281,54	42.281,54
Areia Branca	3.280.233,66	52.337,58	52.337,58
Barra dos Coqueiros	6.396.154,61	102.017,44	102.017,44
Boquim	4.294.176,63	68.894,90	68.894,90
Brejo Grande	2.513.581,80	39.366,63	39.366,63
Campo do Brito	3.066.272,01	48.846,01	48.846,01
Canindé do São Francisco	19.991.386,98	316.938,69	316.938,69
Canhoba	2.308.439,85	36.751,90	36.751,90
Capela	8.228.161,99	132.517,34	132.517,34
Carira	3.519.790,91	56.074,04	56.074,04
Carmópolis	7.217.339,14	114.380,13	114.380,13
Cedro de São João	2.445.339,43	38.963,76	38.963,76
Cristinápolis	5.590.582,56	89.101,78	89.101,78
Cumbe	2.328.303,47	37.052,08	37.052,08
Divina Pastora	4.455.236,15	71.343,74	71.343,74
Estância	40.119.339,37	637.776,21	637.776,21
Feira Nova	2.418.805,00	38.537,19	38.537,19
Frei Paulo	5.003.055,30	79.266,92	79.266,92
Gararu	2.478.225,11	39.477,22	39.477,22
General Maynard	2.440.072,74	38.955,86	38.955,86
Graccho Cardoso	2.341.118,88	37.257,47	37.257,47
Ilha das Flores	2.438.389,37	38.821,57	38.821,57
Indiaroba	2.542.350,03	40.448,86	40.448,86
Itabaianinha	4.768.056,49	75.901,74	75.901,74
Itabi	2.380.993,28	37.905,23	37.905,23
Itabaiana	18.567.151,37	296.155,15	296.155,15
Itaporanga D'Ajuda	16.968.441,81	270.734,61	270.734,61
Japaratuba	8.822.775,45	141.427,96	141.427,96
Japoatã	3.023.534,21	48.095,56	48.095,56
Lagarto	18.689.489,04	298.927,86	298.927,86
Laranjeiras	38.340.750,24	606.723,34	606.723,34
Macambira	2.456.692,66	39.121,75	39.121,75
Malhada dos Bois	2.524.788,20	40.156,58	40.156,58
Malhador	2.593.237,08	41.365,20	41.365,20
Maruim	6.366.566,32	101.590,86	101.590,86
Moita Bonita	2.668.615,65	42.510,63	42.510,63
Monte Alegre	2.741.782,90	43.679,75	43.679,75
Muribeca	3.397.495,36	54.312,45	54.312,45

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 11 de Dezembro de 2017 às 19:29:38

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Neópolis	4.699.811,06	74.756,32	74.756,32
Nossa Senhora Aparecida	3.847.464,84	61.177,11	61.177,11
Nossa Senhora da Glória	8.377.949,74	133.694,37	133.694,37
Nossa Senhora das Dores	10.679.553,41	172.915,30	172.915,30
Nossa Senhora de Lourdes	2.422.093,65	38.552,98	38.552,98
Nossa Senhora do Socorro	43.077.721,18	686.911,00	686.911,00
Pacatuba	5.919.931,72	94.031,06	94.031,06
Pedra Mole	2.269.690,38	36.143,64	36.143,64
Pedrinhas	2.632.472,63	41.933,96	41.933,96
Pinhão	2.451.394,95	39.042,75	39.042,75
Pirambu	3.633.913,53	58.262,20	58.262,20
Poço Redondo	3.204.694,81	51.097,36	51.097,36
Poço Verde	4.010.869,59	64.281,60	64.281,60
Porto da Folha	3.100.209,89	49.335,78	49.335,78
Propriá	8.067.042,10	128.417,51	128.417,51
Riachão do Dantas	2.702.632,00	43.134,69	43.134,69
Riachuelo	6.563.162,85	104.576,87	104.576,87
Ribeirópolis	4.369.422,42	69.511,06	69.511,06
Rosário do Catete	18.877.924,11	294.804,33	294.804,33
Salgado	3.116.030,14	49.564,86	49.564,86
Santa Luzia do Itanhy	2.415.998,03	38.450,29	38.450,29
Santa Rosa de Lima	2.689.021,12	43.087,29	43.087,29
Santana do São Francisco	2.356.035,61	37.470,76	37.470,76
Santo Amaro das Brotas	3.598.722,84	57.796,13	57.796,13
São Cristóvão	10.545.979,70	168.065,02	168.065,02
São Domingos	3.095.748,86	49.272,58	49.272,58
São Francisco de Assis	2.288.045,64	36.428,02	36.428,02
São Miguel do Aleixo	2.347.533,98	37.399,66	37.399,66
Simão Dias	10.265.165,37	163.293,73	163.293,73
Siriri	4.457.601,29	71.643,92	71.643,92
Telha	2.281.648,32	36.309,53	36.309,53
Tobias Barreto	6.572.769,78	104.813,85	104.813,85
Tomar do Geru	2.523.443,44	40.117,08	40.117,08
Umbauba	5.203.533,55	83.067,06	83.067,06
TOTAL	661.774.920,13	10.532.644,80	10.532.644,80

Rateio até o dia 05/12/2017

Planejamento, Orçamento e Gestão

GOVERNO DE SERGIPE
PORTARIA CONJUNTA Nº 256
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

Abre crédito suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições legais e regulamentares, conferida pelo art. 32, inciso XVI da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, pelo art. 2º do Decreto nº 29.753, de 07 de março de 2014 e, em consonância com o art. 7º, caput, da Lei nº 8.170, de 21 de dezembro de 2016.

RESOLVEM:

Art.1º - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R$ 824.725,00 (oitocentos e vinte e quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, conforme os Anexos I e II da presente Portaria.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 11 de dezembro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Josué Modesto dos Passos Subrinho
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2017		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
26000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO			
26203 Departamento de Infra-Estrutura Rodoviária de Sergipe			
Projeto:	26.451.0018.0778 Melhoramento de Vias Urbanas		**824.725,00**
	4.4.90.00. - Investimentos	0290	824.725,00
	TOTAL		**824.725,00**

ANEXO II
(ANULACÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2017		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
19000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
19402 Fundo Estadual para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico			
Projeto:	19.571.0021.0825 Aquisição de Equipamentos de Pesquisas		**700.000,00**
	4.4.90.00. - Investimentos	0105	700.000,00
Projeto:	19.571.0021.0830 Apoio a Montagem e Operação de Laboratórios		**124.725,00**
	4.4.90.00. - Investimentos	0105	124.725,00
	TOTAL		**824.725,00**

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 450/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços terceirizados, conservação e limpeza, como fornecimento de todo material de consumo e demais equipamentos necessários à execução adequada dos serviços destinados à Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC e Unidades vinculadas, em Aracaju/SE **DATA DE ABERTURA:** 22/12/2017 às 09:00 horas. **SESSÃO DE DISPUTA:** 22/12/2017 às 10:00 horas. **NO SÍTIO:** www.licitacoes-e.com.br. **BASE LEGAL:** Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280, Lei Estadual nº 5.848, Decretos Estaduais nºs. 26.531 e nº 26.533/2009.
Nº PARECER JURÍDICO: 9302/2017 -PGE. **Formalização de Consultas e Edital:** www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, **ÓRGÃO SOLICITANTE:** SEPLAG Tel. (0xx79) 3226-2246, à Rua Duque de Caxias, 346 B. São José, Aracaju/SE, de 07 às 13h00min horas.

Aracaju, 11 de dezembro de 2017.

Isabel Alves Teixeira Melquiades
Pregoeira SGCC/SEPLAG

Segurança Pública

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS- DAF

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2017

CONTRATANTE: FUNDO ESPECIAL PARA SEGURANÇA PÚBLICA
CONTRATADO: LABORAR RECURSOS HUMANO LTDA-EPP.
OBJETO: Contratação de serviços continuados de asseio, limpeza, conservação e jardinagem das áreas internas, externas e esquadrias, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, para as instalações da Secretaria de Estado da Segurança Pública em Aracaju e Grande Aracaju/SE
VALOR: O presente Termo Aditivo tem o objetivo repactuação de Preços ao Contrato nº 001/2017, tomando como base a convenção coletiva 2017/2017, referente a prestação de serviço de asseio, limpeza, conservação e jardinagem nos diversos setores da SSP/SE, fica acrescido o valor mensal do referido Contrato, ora de R$ 115.590,09 (cento e quinze mil, quinhentos e noventa reais e nove centavos) para R$ 122.209,93 (cento e vinte e dois mil, duzentos e nove reais e noventa e três centavos), retroativo a janeiro/2017.
BASE LEGAL: Lei 8.666/93, Parecer Jurídico nº 4946/2017, PGE/SE.
DATA DE ASSINATURA: 01 de dezembro de 2017.

JOCÉLIO FRANCA FRÓES
Delegado de Polícia Classe Especial
Bel. em Ciências Contábeis/Direito
DIRETOR DO DAF/DFAE/SSP

Cultura

Governo do Estado de Sergipe
Secretaria de Estado da Cultura

PORTARIA N° 81/2017
De 11 de dezembro de 2017

Cria Comissão de Seleção de Artistas inscritos no Chamamento Público Festival "Um Banquinho, Uma Canção" Prêmio Sergipano De Música Popular/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas nos termos do artigo 90, incisos I e II, da Constituição Estadual e de conformidade com a Lei nº. 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), considerando o Decreto Estadual nº 24.571, de 31 de julho de 2007, e de acordo com o Decreto nº 29.686, de 10 de janeiro de 2014 c/c Decreto nº 29.686, de 10 de janeiro de 2014, e ainda conforme Decreto nº 30.072, de 21 de setembro de 2015 e Decreto nº 30.089, de 19 de outubro de 2015.

RESOLVE

Art. 1° Fica instituída a Comissão de Seleção de Projetos encarregada de selecionar, através da avaliação dos projetos inscritos no chamamento, os artistas que participarão do festival.

Art. 2° A Comissão a que se refere o artigo anterior será integrada pelos seguintes membros titulares:

a) **IRINEU SILVA FONTES JÚNIOR**
RG: 261.380 SSP/SE

b) **ANTÔNIO ALVES DO AMARAL**
RG: 218.690 SSP SE

c) **JOSÉ LUCIVALDO CARVALHO**
RG: 832.792 SSP/SE

d) **CARLOS HENRIQUE SANTOS LUCIANI (Secretário)**
RG: 966.981 SSP/SE

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor e retroagirá seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2017. Dê-se ciência. Cumpra-se e Publique-se.

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretário do Estado da Cultura, em exercício.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 11 de Dezembro de 2017 às 19:29:38

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Fundo Estadual de Desenvolvimento Cultural e Artístico

EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Processo n.º nº 027.000.02139/2017-1.
Partícipes: ESTADO DE SERGIPE, com interveniência da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA,** inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.128.798/0015-07 e a **CELSE - CENTRAIS ELÉTRICAS DE SERGIPE S.A,** inscrita no CNPJ sob nº 23.758.522/0001-52
Objeto: Estabelecer parceria para a promoção do desenvolvimento urbano e a melhoria da qualidade de vida da sociedade e do povo sergipano, através da proteção, preservação e recuperação de patrimônio cultural e histórico, mediante a reforma de relevantes espaços públicos que integram o meio ambiente cultural do Estado de Sergipe, visando garantir o acesso amplo e efetivo de todos os cidadãos à cultura sergipana.
Amparo Legal: Leis nº 4320/64, nº 13.019/2014 e IN-CGE nº 003/2013 e a Lei Estadual nº 7.256/2011
Parecer nº 8.007/2017 - PGE.
Data da Assinatura: 07 de dezembro de 2017.

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado da Cultura

Saúde

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Colegiado Interfederativo Estadual

DELIBERAÇÃO CIE Nº 117 / 2017

Aprova a distribuição das vagas para o curso - A Rede de Atenção Psicossocial e o Manejo da Crise: cuidado e abordagem ao usuário no território, no âmbito do Sistema Único de Saúde de Sergipe.

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008, e
Considerando a Portaria GM/MS nº 4.279, de 30 de dezembro de 2010, que estabeleceu diretrizes para a organização da rede de atenção à saúde no âmbito do sistema único de saúde (SUS);
Considerando o Decreto Presidencial nº 7.612, de novembro de 2011, que Institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Plano Viver sem Limite;
Considerando a Portaria GM/MS nº 3088 de 23 de dezembro de 2011, que institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, âmbito do Sistema Único de Saúde;
Considerando a Deliberação CIE Nº. 014/2013, que aprova a adesão do Estado de Sergipe à Rede de Atenção Psicossocial instituída no âmbito do SUS;
Considerando o Parecer Favorável da Câmara Técnica do CIE em 28 de Abril de 2017.

DELIBERA

ARTIGO 1º - APROVAR a distribuição das vagas para o curso - **A Rede de Atenção Psicossocial e o Manejo da Crise: cuidado e abordagem ao usuário no território,** no âmbito do Sistema Único de Saúde.
PARAGRAFO 1º - Serão disponibilizadas 600 vagas para profissionais de nível médio e superior da Rede de Urgência e Emergência, Rede Hospitalar e 300 vagas para profissionais da Rede de Atenção Estratégica, Serviços Residenciais Terapêuticos Transitórios de acordo com os quadros I e II abaixo.
PARAGRAFO 2º - Os municípios que não tem CAPS serão contemplados com vagas para profissionais da atenção básica.
PARAGRAFO 3º - Serão disponibilizadas vagas para Polícia Militar, Corpo de Bombeiros e SAMU por ser um compromisso pactuado pela SES no Termo de Cooperação 04/2016, na Cláusula 4, item 4.1, de capacitar os profissionais que estão envolvidos na remoção dos pacientes psiquiátricos.
PARAGRAFO 4º - Serão disponibilizadas vagas para SEED, para formação de multiplicadores que atuarão no projeto "Comunidade Segura", coordenado pela Casa Civil.

QUADRO I - Distribuição das vagas para profissionais da Rede de Atenção

Ponto de Atenção	Nº de Unidades	Nº de Vagas por Unidade	Total
Centro de Atenção Psicossocial	43	05	215
Unidade de Acolhimento	04	04	16
Serviço de Residência Terapêutica	16	03	48
Comunidade Terapêutica Contratualizada	03	03	09
Comunidade Segura/ SEED			12
Total			300

QUADRO II - Distribuição das Vagas para profissionais de nível médio e superior da Rede de Urgência e Emergência, Rede Hospitalar, bombeiro e policia militar.

Ponto de Atenção	Nº de Unidades	Nº de Vagas/Unidade	Total
Hospital Regional	06	20	120
SAMU	35	3,42	120
Hospitais Especializados	03	06	
Hospital Local/Geral	16	04	82
Salas de Estabilização	19	02	38
UPA	04	04	16
Atenção Básica Sem CAPS	46	02	92
Hospital de Custódia	01	04	04
Bombeiro			76
Polícia			52
Total			600

Aracaju, 09 de Maio de 2017.

Enock Luiz Ribeiro da Silva
Secretário Municipal de Saúde de N. Srª do Socorro
Presidente do COSEMS - SE

José Almeida Lima
Secretário de Estado da Saúde
Presidente do CIE - SE

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Colegiado Interfederativo Estadual

DELIBERAÇÃO CIE Nº. 169 / 2017

Delibera solicitar ao Ministério da Saúde ampliação até o dia 15 (quinze) de setembro de 2017 para atender ao oficio nº 18-SEI/2017/SE/DIVNE/SE/MS.

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II "b", III "d" do artigo 36 da lei estadual 6.345 de 02 janeiro de 2008; e
Considerando o quanto dispõe a Lei estadual 6.345, de 02 de janeiro de 2008 em seus artigos 6º incisos IV, VI e VI, 8º inciso X e artigos 22 e 27;
Considerando a Solicitação do Ministério da saúde referente ao oficio nº 18-SEI/2017/SE/DIVNE/SE/MS, quanto ao levantamento dos Equipamentos comprados com recursos do SUS, sejam por Programas do Ministério da Saúde ou por Emenda Parlamentares que nunca foram utilizados;
Considerando a 7ª Reunião do Colegiado Interfederativo Estadual realizada em 01 de setembro de 2017.

DELIBERA

SOLICITAR ao Ministério da Saúde ampliação por um período de 15 (quinze) dias para atender ao oficio nº 18-SEI/2017/SE/DIVNE/SE/MS.

Aracaju, 01 de Setembro de 2017.

Enock Luiz Ribeiro da Silva
Secretário Municipal de Saúde de N. Srª do Socorro
Presidente do COSEMS - SE

José Almeida Lima
Secretário de Estado da Saúde
Presidente do CIE - SE

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Colegiado Interfederativo Estadual

DELIBERAÇÃO CIE Nº 117 / 2017

Aprova a distribuição das vagas para o curso - A Rede de Atenção Psicossocial e o Manejo da Crise: cuidado e abordagem ao usuário no território, no âmbito do Sistema Único de Saúde de Sergipe.

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008, e
Considerando a Portaria GM/MS nº 4.279, de 30 de dezembro de 2010, que estabeleceu diretrizes para a organização da rede de atenção à saúde no âmbito do sistema único de saúde (SUS);
Considerando o Decreto Presidencial nº 7.612, de novembro de 2011, que Institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Plano Viver sem Limite;
Considerando a Portaria GM/MS nº 3088 de 23 de dezembro de 2011, que institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, âmbito do Sistema Único de Saúde;
Considerando a Deliberação CIE Nº. 014/2013, que aprova a adesão do Estado de Sergipe à Rede de Atenção Psicossocial instituída no âmbito do SUS;
Considerando o Parecer Favorável da Câmara Técnica do CIE em 28 de Abril de 2017.

DELIBERA

ARTIGO 1º - APROVAR a distribuição das vagas para o curso - **A Rede de Atenção Psicossocial e o Manejo da Crise: cuidado e abordagem ao usuário no território,** no âmbito do Sistema Único de Saúde.
PARAGRAFO 1º - Serão disponibilizadas 600 vagas para profissionais de nível médio e superior da Rede de Urgência e Emergência, Rede Hospitalar e 300 vagas para profissionais da Rede de Atenção Estratégica, Serviços Residenciais Terapêuticos Transitórios de acordo com os quadros I e II abaixo.
PARAGRAFO 2º - Os municípios que não tem CAPS serão contemplados com vagas para profissionais da atenção básica.
PARAGRAFO 3º - Serão disponibilizadas vagas para Polícia Militar, Corpo de Bombeiros e SAMU por ser um compromisso pactuado pela SES no Termo de Cooperação 04/2016, na Cláusula 4, item 4.1, de capacitar os profissionais que estão envolvidos na remoção dos pacientes psiquiátricos.
PARAGRAFO 4º - Serão disponibilizadas vagas para SEED, para formação de multiplicadores que atuarão no projeto "Comunidade Segura", coordenado pela Casa Civil.

QUADRO I - Distribuição das vagas para profissionais da Rede de Atenção

Ponto de Atenção	Nº de Unidades	Nº de Vagas por Unidade	Total
Centro de Atenção Psicossocial	43	05	215
Unidade de Acolhimento	04	04	16
Serviço de Residência Terapêutica	16	03	48
Comunidade Terapêutica Contratualizada	03	03	09
Comunidade Segura/ SEED			12
Total			300

**Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 11 de Dezembro de 2017 às 19:29:38**

**Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br**

QUADRO II - Distribuição das Vagas para profissionais de nível médio e superior da Rede de Urgência e Emergência, Rede Hospitalar, bombeiro e policia militar.

Ponto de Atenção	Nº de Unidades	Nº de Vagas/Unidade	Total
Hospital Regional	06	20	120
SAMU	35	3,42	120
Hospitais Especializados	03	06	82
Hospital Local/Geral	16	04	
Salas de Estabilização	19	02	38
UPA	04	04	16
Atenção Básica Sem CAPS	46	02	92
Hospital de Custódia	01	04	04
Bombeiro			76
Polícia			52
Total			600

Aracaju, 09 de Maio de 2017.

Enock Luiz Ribeiro da Silva
Secretário Municipal de Saúde de N. Srª do Socorro
Presidente do COSEMS - SE

José Almeida Lima
Secretário de Estado da Saúde
Presidente do CIE - SE

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Colegiado Interfederativo Estadual

DELIBERAÇÃO CIE Nº. 184 / 2017

Aprova as Propostas de Incremento do MAC, destinadas a Fundação Médica Santa Cecília em Aquidabã/SE.

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008, e
Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
Considerando a Lei Complementar nº 101, de 04 de março de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;
Considerando a Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências;
Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;
Considerando a Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da rede de atenção à saúde no âmbito do sistema único de saúde (SUS);
Considerando a Portaria GM/MS 788, de 15 de março de 2017 que Regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 40, § 6o, da Lei no 13.408, de 26 de dezembro de 2016, e dá outras providências;
Considerando o Parecer Favorável da Câmara Técnica do CIE de 04 de outubro de 2017.

DELIBERA

APROVAR o Incremento do MAC destinado a Fundação Médica Santa Cecília, em Aquidabã/SE, através das seguintes Propostas de Emendas Parlamentares:
1 - Proposta de nº 36000.1511962/01-700 no valor de R$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais).
2 - Proposta de nº 36000.1138792/01-700 no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

Aracaju, 04 de outubro de 2017.

Enock Luiz Ribeiro da Silva
Secretário Municipal de Saúde de N. Srª do Socorro
Presidente do COSEMS-SE

José Almeida Lima
Secretário de Estado da Saúde
Presidente do CIE - SE

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Colegiado Interfederativo Estadual

DELIBERAÇÃO CIE Nº. 185 / 2017

Aprova a Proposta de Incremento do MAC, destinado ao Hospital de Urgência de Sergipe - HUSE.

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008, e
Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
Considerando a Lei Complementar nº 101, de 04 de março de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;
Considerando a Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências;
Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;
Considerando a Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da rede de atenção à saúde no âmbito do sistema único de saúde (SUS);
Considerando a Portaria GM/MS 788, de 15 de março de 2017 que Regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 40, § 6o, da Lei no 13.408, de 26 de dezembro de 2016, e dá outras providências;
Considerando o Parecer Favorável da Câmara Técnica do CIE de 04 de outubro de 2017.

DELIBERA

APROVAR o Incremento do MAC destinado ao Hospital de Urgência de Sergipe - HUSE, através da Proposta de Emenda Parlamentar nº 36000.1264892/01-700 no valor de R$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais).

Aracaju, 04 de outubro de 2017.

Enock Luiz Ribeiro da Silva
Secretário Municipal de Saúde de N. Srª do Socorro
Presidente do COSEMS-SE

José Almeida Lima
Secretário de Estado da Saúde
Presidente do CIE - SE

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Colegiado Interfederativo Estadual

DELIBERAÇÃO CIE Nº. 186 / 2017

Aprova a Proposta de Incremento do MAC, destinado ao Hospital Regional de Nossa Senhora da Glória/SE.

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008, e
Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
Considerando a Lei Complementar nº 101, de 04 de março de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;
Considerando a Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências;
Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;
Considerando a Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da rede de atenção à saúde no âmbito do sistema único de saúde (SUS);
Considerando a Portaria GM/MS 788, de 15 de março de 2017 que Regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 40, § 6o, da Lei no 13.408, de 26 de dezembro de 2016, e dá outras providências;
Considerando o Parecer Favorável da Câmara Técnica do CIE de 04 de outubro de 2017.

DELIBERA

APROVAR o Incremento do MAC destinado ao Hospital Regional de Nossa Senhora da Glória/SE, através da Proposta de Emenda Parlamentar nº 36000.1484742/01-700 no valor de R$ 89.895,00 (oitenta e nove mil e oitocentos e noventa e cinco reais).

Aracaju, 04 de outubro de 2017.

Enock Luiz Ribeiro da Silva
Secretário Municipal de Saúde de N. Srª do Socorro
Presidente do COSEMS-SE

José Almeida Lima
Secretário de Estado da Saúde
Presidente do CIE - SE

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Colegiado Interfederativo Estadual

DELIBERAÇÃO CIE Nº. 187 / 2017

Aprova o Incremento do Piso da Atenção Básica para o município de Poço Verde/SE.

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008, e
Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
Considerando a Lei Complementar nº 101, de 04 de março de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;
Considerando a Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências;
Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;
Considerando a Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da rede de atenção à saúde no âmbito do sistema único de saúde (SUS);
Considerando a Portaria GM/MS 788, de 15 de março de 2017 que Regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 40, § 6o, da Lei no 13.408, de 26 de dezembro de 2016, e dá outras providências;
Considerando o Parecer Favorável da Câmara Técnica do CIE de 04 de outubro de 2017.

**Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 11 de Dezembro de 2017 às 19:29:38**

**Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE:
www.segrase.se.gov.br**

DELIBERA

APROVAR o Incremento do PAB para o Município de Poço Verde/SE, através da proposta de Emenda Parlamentar nº 36000.1116352/01-700 no valor de R$ 650.000,00 (seiscentos e cinqüenta mil reais).

Aracaju, 04 de outubro de 2017.

Enock Luiz Ribeiro da Silva
Secretário Municipal de Saúde de N. Srª do Socorro
Presidente do COSEMS-SE

José Almeida Lima
Secretário de Estado da Saúde
Presidente do CIE - SE

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

COSEMSSE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Colegiado Interfederativo Estadual

DELIBERAÇÃO CIE Nº. 188 / 2017

Aprova a proposta de Aquisição de Equipamento e Material permanente para o Centro de Hemoterapia de Sergipe - HEMOSE/SE.

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008, e
Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
Considerando a Lei Complementar nº 101, de 04 de março de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;
Considerando a Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências;
Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;
Considerando a Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da rede de atenção à saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
Considerando o Parecer Favorável da Câmara Técnica do CIE de 04 de outubro de 2017.

DELIBERA

APROVAR a Aquisição de Equipamentos/material permanente, destinado ao Centro de Hemoterapia de Sergipe - HEMOSE/SE, através da proposta de nº 04384.829000/1170-15 no valor de R$ 575.000,00 (quinhentos e setenta e cinco mil reais).

Aracaju, 04 de outubro de 2017.

Enock Luiz Ribeiro da Silva
Secretário Municipal de Saúde de N. Srª do Socorro
Presidente do COSEMS-SE

José Almeida Lima
Secretário de Estado da Saúde
Presidente do CIE - SE

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

COSEMSSE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Colegiado Interfederativo Estadual

DELIBERAÇÃO CIE Nº. 190 / 2017

Aprova a redistribuição dos recursos destinados pelo Ministério da Saúde através da Portaria Ministerial 1294 de 25 de maio de 2017 para o financiamento de cirurgias eletivas, no âmbito do SUS/SE.

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 36 incisos I e III "a" da lei estadual 6.345/2008, e;
Considerando a existência de demanda reprimida para a realização de cirurgias eletivas no âmbito do SUS/SE;
Considerando que o Ministério da Saúde aportou através da Portaria Ministerial 1294 de 25 de maio de 2017, em caráter temporário e excepcional, recursos para a realização de cirurgias eletivas a serem pagas pós-produção através do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação;
Considerando a organização das filas conhecidas do SUS/SE para a realização das cirurgias eletivas, nos termos e limites previstos pela Portaria Ministerial 1294/2017;
Considerando a capacidade instalada da rede de Assistência do SUS Sergipe e as opções dos Gestores do SUS/SE em relação à execução dessas Cirurgias;
Considerando o Parecer Favorável da Câmara Técnica do CIE de 04 de outubro de 2017.

DELIBERA

Aprovar a redistribuição financeira dos recursos destinados pelo Ministério da Saúde, nos termos do § 3º art.8º da Portaria Ministerial 1294 de 25 de maio de 2017 para o financiamento de cirurgias eletivas, no âmbito do SUS/SE, obedecerá ao rateio previsto na planilha NO ANEXO ÚNICO, determinada por Gestor de Saúde.

Aracaju, 04 de outubro de 2017.

Enock Luiz Ribeiro da Silva
Secretário Municipal de Saúde de N. Srª do Socorro
Presidente do COSEMS - SE

José Almeida Lima
Secretário de Estado da Saúde
Presidente do CIE - SE

ANEXO ÚNICO

Estratégia para ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)
Portaria 1.294, de 25 de Maio de 2017
Repactuação da Distribuição dos Recursos

Valor Sergipe 2.748.210,05

Cod IBGE	Município Gestor	Valor Final
2800308	Aracaju	1.020.111,11
2802106	Estância	297.216,49
2802908	Itabaiana	423.152,00
2803500	Lagarto	193.028,70
2804805	Nossa Senhora do Socorro	29.148,54
2805703	Propriá	111.276,94
2800000	Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe	674.276,25
TOTAL		2.748.210,05

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

COSEMSSE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Colegiado Interfederativo Estadual

DELIBERAÇÃO CIE Nº. 191 / 2017

Aprova a Implantação de uma Farmácia Universitária no Município de São Cristóvão/Sergipe.

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II "b", III "d" do artigo 36 da lei estadual 6.345 de 02 janeiro de 2008; e
Considerando o quanto dispõe a Lei estadual 6.345, de 02 de janeiro de 2008 em seus artigos 6º incisos IV, VI e VI, 8º inciso X e artigos 22 e 27;
Considerando as disposições do Decreto Estadual 25.889, de 07 de janeiro de 2009, especialmente seus artigos 2º, II, 20 e 21,
Considerando a Portaria nº 2.025/GM/MS, de 24 de agosto de 2011, que altera a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, na parte que trata da aplicação de recursos no âmbito do Bloco de Financiamento da Assistência Farmacêutica;
Considerando a Portaria nº 1.019, de 20 de maio de 2014, que altera a Portaria nº 2.587/GM/MS, de 6 de dezembro de 2004, que institui o incentivo financeiro do Programa Farmácia Popular do Brasil, e dá outras providências;
Considerando o Ofício nº 366/2017/PFPB/CGAFB/DAF/SCTIE/MS que autoriza o fechamento da Unidade da Rede Própria da Farmácia Popular do Brasil no município de São Cristóvão/SE;
Considerando que o Município de São Cristovão possui um saldo remanescente de recursos de custeio transferidos fundo a fundo no valor R$ 502.399,76 (quinhentos e dois mil trezentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos);
Considerando que o Município de São Cristovão através da secretaria Municipal de Saúde visa estabelecer um Termo de Cooperação Técnica com a Universidade Federal de Sergipe e o Departamento de Farmácia do Campus de São Cristóvão, Cidade Universitária "Professor José Aloísio de Campos" para implantar uma Farmácia Universitária;
Considerando que a Farmácia Universitária irá prestar serviços de Assistência Farmacêutica para a população sob a supervisão da equipe de docentes, técnicos-administrativos e discentes do curso de Farmácia e do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da Universidade Federal de Sergipe;
Considerando a Resolução Nº 07 de 13 de setembro de 2017, do Conselho Municipal de Saúde São Cristovão, que aprovou a utilização do saldo remanescente do recurso do Programa Farmácia Popular do Brasil;
Considerando a Deliberação Nº 15 de 18 de setembro de 2017 do CIR Aracaju, que deliberou a Implantação de uma Farmácia Universitária no Município de São Cristóvão com a utilização do saldo remanescente da Farmácia Popular do Brasil;
Considerando o Parecer Favorável da Câmara Técnica do CIE em 04 de outubro de 2017.

DELIBERA

APROVAR a Implantação de uma Farmácia Universitária no Município de São Cristóvão/Sergipe, utilizando o saldo remanescente do Programa Farmácia Popular do Brasil.

Aracaju, 04 de outubro de 2017.

Enock Luiz Ribeiro da Silva
Secretário Municipal de Saúde de N. Srª do Socorro
Presidente do COSEMS - SE

José Almeida Lima
Secretário de Estado da Saúde
Presidente do CIE - SE

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º **038/2017**

OBJETO: Aquisição de equipamentos eletrônicos para produção de material educativo..
DATA DE ABERTURA: 26/12/2017, às 10h.
SESSÃO DE DISPUTA: 26/12/2017, às 10h30min.
NO SÍTIO: www.comprasgovernamentais.gov.br.
BASE LEGAL: Leis Federais n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993. Leis Estaduais n.ºs 6.206/2007, 5.848/2006 e 8.234, de 05.07.2017. Decretos Estaduais n.ºs 25.728/2008, 26.531/2009, 26.533/2009 e 30.785, de 28.08.2017.
PARECER JURÍDICO: 8341/2017 - PGE.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou SES, situada na Praça General Valadão, nº 32, Palácio Serigy - 2º andar, Centro, CEP: 49010-520 - Aracaju/SE, das 08h00min às 16h00min ou pregao4.licitacaosaude@saude.se.gov.br.
ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria de Estado da Saúde - (79) 3234-9520.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Aracaju, 11 de dezembro de 2017.

Rayanne de Andrade Silva
Pregoeira/SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 039/2017

OBJETO: Aquisição de equipamentos/materiais permanentes destinados ao Hospital Regional de Nossa Senhora de Socorro, de acordo com a Proposta nº 04384.829000/1160-10 aprovada pelo Ministério da Saúde.
DATA DE ABERTURA: 27/12/2017, às 09h30min.
SESSÃO DE DISPUTA: 27/12/2017, às 10h.
NO SÍTIO: www.comprasgovernamentais.gov.br.
BASE LEGAL: Leis Federais n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993. Leis Estaduais n.ºs 6.206/2007, 5.848/2006 e 8.234, de 05.07.2017. Decretos Estaduais n.ºs 26.531/2009, 26.533/2009 e 30.785, de 28.08.2017.
PARECER JURÍDICO: 7317/2017 - PGE.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou SES, situada na Praça General Valadão, nº 32, Palácio Serigy - 2º andar, Centro, CEP: 49010-520 - Aracaju/SE, das 08h00min às 16h00min ou pregao5.licitacaosaude@saude.se.gov.br.
ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria de Estado da Saúde - (79) 3234-9520.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Aracaju, 07 de dezembro de 2017.

Rayanne de Andrade Silva
Pregoeira/SES

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 11 de Dezembro de 2017 às 19:29:38

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º **044/2017**

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de material médico hospitalar II - Rede Hospitalar do Estado de Sergipe.
DATA DE ABERTURA: 29/12/2017, às 09h30min.
SESSÃO DE DISPUTA: 29/12/2017, às 10h.
NO SÍTIO: www.comprasgovernamentais.gov.br.
BASE LEGAL: Leis Federais n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993. Leis Estaduais n.ºs 6.206/2007, 5.848/2006 e 8.234, de 05.07.2017. Decretos Estaduais n.ºs 25.728/2008, 26.531/2009, 26.533/2009 e 30.785, de 28.08.2017. **PARECER JURÍDICO**: 7780/2017 - PGE.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou SES, situada na Praça General Valadão, nº 32, Palácio Serigy - 2º andar, Centro, CEP: 49010-520 - Aracaju/SE, das 08h00min às 16h00min ou pregao4.licitacaosaude@saude.se.gov.br.
ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria de Estado da Saúde - (79) 3234-9520.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Aracaju, 07 de dezembro de 2017.

Rayanne de Andrade Silva
Pregoeira/SES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 58/2017

PROCESSO: 020.000.07352/2017-5

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 288/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

CONTRATADA: TORRE EMPREENDIMENTO RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 34.405.597/0001-76

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DOS GRUPOS INFECTANTES (GRUPOS A1, A3, A4), QUÍMICOS (GRUPO B) E PERFUROCORTANTES (GRUPO E), GERADOS POR TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE QUE COMPÕEM A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS CONSTANTES NOS ANEXOS I E II DO EDITAL REFERENTES AO PREGÃO Nº 288/2017, OS INTEGRANTES A ESTE INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R$ 1.790.868,00

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA

PARECER JURÍDICO: 5384/2017 - PGE

DATA DE ASSINATURA: 06 DE DEZEMBRO DE 2017

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 40/2016

PROCESSO: 020.000.14607/2017-3

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0012/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

CONTRATADA: FJ PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 07.307.577/0001-90

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NOS EQUIPAMENTOS DE VÍDEO HISTEROSCOPIA - MARCA KARL STORZ, MODELO XENON 175, SÉRIE Nº LBO647538 E AUTOCLAVE STATIM - MARCA SCICAN, MODELO 5000 ENDO, SÉRIE Nº 6102FI003 PERTENCENTES À SES, LOCADOS NO CAISM

OBJETIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

VALOR TOTAL: R$ 202.500,00

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

PARECER JURÍDICO: 8693/2017 - PGE

DATA DE ASSINATURA: 29 DE NOVEMBRO DE 2017

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 37/2017

PROCESSO: 020.000.06914/2017-4

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: BRASCON GESTÃO AMBIENTAL SERGIPE LTDA
CNPJ: 12.065.201/0001-56

OBJETO: O PRESENTE TERMO DE RECISÃO AMIGÁVEL TEM POR OBJETO A RECISÃO DO CONTRATO Nº37/2017, SERVIÇOS CONTÍNUOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS INFECTANTES (GRUPOS A1, A3, A4), QUÍMICOS (GRUPO B) E PERFUROCORTANTES (GRUPO E), PRODUZIDOS NAS UNIDADES VINCULADAS À REDE ESTADUAL DE SAÚDE DO GOVERNO DE SERGIPE, CONFORME PROJETO BÁSICO.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 79 DA LEI 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA DO DISTRATO: 27 DE NOVEMBRO DE 2017

JOSÉ ALMEIDA LIMA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO
CONTRATO Nº 072/2017

PROCESSO: 020.000.14406/2017-3

MODALIDADE: DISPENSA EMERGÊNCIAL Nº 0689/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

CONTRATADA: CENUT-CENTRO ESPECIALIZADO DE NUTRIÇÃO LTDA.
CNPJ: 05.893.097/0001-22.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO DESTINA-SE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE CURATIVOS, MELOLIN 10X20 PARA O PACIENTE AUDREY VITOR AMADO.

VALOR TOTAL: R$ 16.200,00

VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA

PARECER JURÍDICO: 5524/2014 - PGE

DATA DE ASSINATURA: 28 DE NOVEMBRO DE 2017

JOSÉ ALMEIDA LIMA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Agricultura e do Desenvolvimento Rural

GOVERNO DE SERGIPE
Secretaria de Estado da Agricultura,
Desenvolvimento Agrário e da Pesca

PORTARIA Nº 66/2017
DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

Constitui comissão de Monitoria e Avaliação e designa Gestor para acompanhamento e avaliação das parcerias celebradas pelo Projeto Dom Távora em atendimento as prescrições da Lei 13.019/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 2.148/77 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), combinado com o Decreto nº 15.356, de 19 de dezembro de 1995 e ainda de conformidade com o Decreto nº 24.571, de 31 de julho de 2007 e suas alterações.

Considerando a celebração do Acordo de Financiamento I-883/BR, celebrado entre o Estado de Sergipe, através da Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca - SEAGRI e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola - FIDA, para a realização do Projeto de Desenvolvimento de Negócios Rurais para Pequenos Produtores - Projeto Dom Távora, assinado em 30 de agosto de 2013 e encerramento em agosto de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Monitoria e Avaliação para acompanhamento da execução nos Termos de Colaboração, celebrados em decorrência do Acordo Internacional I-883/BR, celebrado entre o Estado de Sergipe, através desta Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca, e o FIDA - Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola.

Art. 2º A comissão de Monitoria e Avaliação será composta pelos membros:
Ana Cristina Santos Macedo - CPF 19.024.505-63
Magaly Nunes de Gois - CPF 201.942.005-82
Terezinha Aparecida Fonseca Araújo - CPF 170.484.195-04

Art. 3º - No âmbito da execução do Projeto Dom Távora, originais do Acordo Financeiro nº I-883/BR fica designado como Gestor das parcerias o **Coordenador Geral da UEGP Delmo Naziazeno CPF 036.308.205-06**, assumindo as funções correlatas as atribuições normativas.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CONHECIMENTO
PUBLIQUE-SE

Aracaju, 04 de dezembro de 2017.

ESMERALDO LEAL SANTOS
Secretário de Estado

republicada por ter sido publicada com incorreção na edição de 07/12/2017

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2017

O edital trata do julgamento e seleção de Propostas de Interesse de organizações associativas de produtores/comunidades rurais, com vistas à formulação, execução e acompanhamento dos planos de negócios selecionados e promoção das ações de formação e fortalecimento das capacidades técnicas e gerenciais dos gestores comunitários requeridas ao desenvolvimento de negócios a serem apoiados pelo Projeto Dom Távora em sua área de atuação, financiado com recursos do Acordo Internacional I-883/BR, celebrado entre o Estado de Sergipe, através desta Secretaria, e o FIDA - Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola.
Foram protocoladas 64 (sessenta e quatro) propostas de manifestações de interesse de planos de negócios, representados por entidades dentro da área de atuação do Projeto Dom Távora. Registramos que não houve demanda de Entidades que não pertece a área de atuação do Projeto Dom Távora. O julgamento se deu de acordo com os critérios estabelecidos no edital, apresentado na tabela em abaixo, com a seguinte ordem de classificação.
Comissão de Licitação do Projeto Dom Távora

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 11 de Dezembro de 2017 às 19:29:38

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

CLASSIFICAÇÃO GERAL DAS ENTIDADES QUE MANIFESTARAM INTERESSE CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2017

Nº	Municipio	Localidade	Entidade Proponente	CNPJ	Plano de negócios - atividade principal	1 - Comprovação explora atividades agrícolas e não-agrícolas Sem experiência (0,0pt) Com experiência (10pt)	2- Experiência na celebração de parceria(s) de natureza semelhante, comprovado : Cada parceria comprovada (5pt) Limitada a 20 pts		3 - Número de famílias beneficiárias: Até 30 famílias (30pts); De 31 a 50 famílias (15pt); Acima de 50 famílias (5 pts)		Propostas que apresentem beneficiários:				Total Geral
							Nº de parcerias	Total 2	Nº de famílias	Total 3	Jovens rurais (mínimo de 3) com 16 a 29 anos (10pt);	Mulheres (mínimo de 3) chefes de famílias (10pt);	Comunidades tradicionais (20)	Total 4	
1	Aquidaba	Campo Belo	Ass. Des. Agric. Assent. Campo Belo	12.333.692/0001-79	Horticultura E Fruticultura Especializ	10	1	5	48	15	10	10	0	20	50
2	Aquidaba	Genipapo	Ass. Des. Com. Povoado Jenipapo	11.118.481/0001-50	Ovinocultura Básica	10	1	5	50	15	10	10	0	20	50
3	Aquidaba	Lagoa Da Varzea	Organização Nao Govern. Renascer	05.536.368/0001-92	Ovinocultura Básica	10	1	5	40	15	10	10		20	50
4	Aquidaba	Moita Redonda	Assoc.Com.Pov.M.Redonda,Tapio Adj	02.906.230/0001-40	Avicultura e Ovinocultura	10	0	0	28	30	10	10	0	20	60
5	Aquidaba	Tapuio	Sociedade Coop.Des.Agricola I	06.023.231/0001-05	Artesanato / Costura	10	0	0	19	30	10	10	0	20	60
6	Canhoba	Caraibas	Assoc. Dona Paqueza Piloto	10.621.322/0001-01	Artesanato	10	3	15	24	30	10	0	20	30	85
7	Carira	Aparecida	Assoc.Peq.Prod.Rur.Pov. Aparecida	04.517.679/0001-41	Ovinos / Galinhas Caipira	10	0	0	26	30	10	10	0	20	60
8	Carira	Bezerra	Associação Comunitária Pov. Bezerra	08.202.329/0001-47	Ovinos / Galinhas Caipira	10	1	5	33	15	10	10	0	20	50
9	Carira	Contendas	Assoc. Peq.Prod.R.Pov. Contendas	08.627.938/0001-48	Ovinos / Galinhas Caipira	10	2	10	44	15	10	10	0	20	55
10	Carira	Cutias	Assoc.Com. Povoado Cutias	00.535.576/0001-53	Ovinos / Galinhas Caipira	10	3	15	54	5	0	10	10	20	50
11	Carira	Fortuna	Assoc.Com.Pov.Fortuna	01.070.104/0001-35	Galinhas/Ovinos/ Caprino	10	0	0	30	30	10	10	0	20	60
12	Carira	Logradouro	Assoc.Com.Peq.Prod.R.Pv. Lagradouro	04.932.078/0001-03	Ovinocultura	10	1	5	50	15	10	10	0	20	50
13	Carira	Macacos	Assoc.Com.Pov.Macacos E Adjascencia	04.606.598/0001-18	Ovinos / Galinhas Caipira	10	2	10	49	15	10	10	0	20	55
14	Carira	Sao Cristovão	Ass. Coop. Agricola Irmã Doroth	07.825.555/0001-11	Bovinocultura Leite	10	0	0	30	30	10	10	0	20	60
15	Carira	Tanque Novo	Ascom.Peq.Prod.Rur Art.Pov T.Novo	21.130.572/0001-65	Ovinos / Galinhas Caipira	10	2	10	36	15	10	10	0	20	55
16	Graccho Cardoso	Pov. Araras	Assoc. Com. Assent. Tamandua	08.386.412/0001-13	Ovinocultura	10	0	0	19	30	10	10	0	20	60
17	Ilha Das Flores	Serrão	Assoc. Dos Rizicultores Do Serrão	02.249.237/0001-36	Unidade De Benef De Arroz	10	2	10	36	15	10	10	20	40	75
18	Japoatã	Ladeirinhas A	Assoc. Mor. Pov. Ladeirinhas 'A'	16.457.830/0001-82	Benefic Mandioca	10	4	20	24	30	10	10	0	20	80
19	Neopolis	Cacimbas	As.Com.M.As.Maria Zenildes Dos Sant	19.912.510/0001-63	Irrigação	10	0	0	19	30	10	10	0	20	60
20	Neopolis	Passagem	Ass.Artesanal Formiguinhas Em Ação	09.185.178/0001-29	Artesanato	10	0	0	24	30	10	0	0	10	50
21	Pacatuba	Ponta Da Areia	Assoc.Prod.Org.De De Ponta De Areia	10.499.136/0001-41	Viveiros De Produção De Mudas	10	0	0	18	30	10	0	0	10	50
22	Pinhao	Diogo	Assoc. Mor.Trab R. Pov. Diogo	00.365.447/0001-64	Ovinos E Trator	10	1	5	38	15	10	10	0	20	50
23	Poco Verde	Amargosa Ii	Ass.Cultural Artezanal Poco Verde	04.884.279/0001-74	Artesanato / Costura	10	2	10	26	30	10	10	0	20	70
24	Poco Verde	Francisco Jose Dos Santos	As.Com.Ag.P.Ass.Franc. Jose Dos San	21.973.873/0001-50	Galinhas Caipira E Codornas	10	1	5	37	15	10	10	0	20	50
25	Simao Dias	Deserto	As.Des.Com.N.Sra.Aparecida Mor.Pov.	04.414.288/0001-00	Avicultura E Ovinocultura	10	3	15	82	5	10	10	0	20	50
26	Simao Dias	Lagoa Grande	Ass.Com.Rural Sao Luiz Gonzaga	12.466.834/0001-76	Ovinos / Galinhas Caipira	10	3	15	80	5	10	10	0	20	50
27	Simao Dias	Paracatu Do Meio	Assoc.Des.C.M.Pov.Paracatu Meio	08.439.258/0001-09	Avicultura E Ovinocultura	10	3	15	79	5	10	10	0	20	50
28	Simao Dias	Pau De Colher	Assoc.Com.Sao Pedro Pov.Pau Colher	16.223.216/0001-56	Ovinocultura, Avicultura, Hort Irrig	10	3	15	70	5	10	10	0	20	50
29	Simao Dias	Rua Do Fogo	Ass. Des. Com. Mor Pov Rua Do Fogo	10.514.276/0001-41	Ovinocultura / Avicultura / Corte E C	10	4	20	57	5	10	10	0	20	55
30	Tobias Barreto	Belo Monte	Ass.Coop.Agri. Ass.Belo Monte	21.977.128/0001-80	Ovinocultura Básica	10	3	15	37	15	10	10	0	20	60
31	Tobias Barreto	Canaã	Ass.Coop.Agri.Proj.Assen.Canaa	21.977.150/0001-20	Ovinocultura Básica	10	1	5	37	15	10	10	0	20	50
32	Tobias Barreto	Jacare	Assoc.Des.Com.Pov.Jacare,Pe Ser.J.L	04.110.541/0001-23	Ovinocultura Básica	10	3	15	52	5	10	10	0	20	50
33	Tobias Barreto	Zumbi I	Ass.Coop.Tec.Proj.Assent. Zumbi	21.977.159/0001-30	Ovinocultura Básica	10	1	5	37	15	10	10	0	20	50
34	Carira	Sao Cristovão	Ass.Trab.Rur. N. Senhora Das Dores	07.910.612/0001-60	Bovinocultura De Leite E Equipamentos	10	0	0	34	15	10	10	0	20	45
35	Neopolis	Betume	Assoc De Mulheres Do Betume	02.005.241/0001-59	Pesca	10	0	0	36	15	0	10	10	20	45
36	Ilha Das Flores	Serrão	Assoc. Pescadores Do Bom Jesus Do Serrão	08.930.245/0001-20	Pesca	10	0	0	20	30	0		0	0	40
37	Simão Dias	Assent. Fabiana	Associação Dos Produtores Rurais Fruto Da Terra Simão Dias	04.009.517/0001-00	Ovinocultura	0	0	0	30	30	0	10	0	10	40
38	Brejo Grande	Saramen	Assoc. De Doceiras E Artesãos Do Pov. Saramen	12.086.968-0001-61	Pesca	10	0	0	36	15	10		0	10	35
39	Brejo Grande	Saramen	Assoc. Des. Sustentavel De Pescadores E Moradores Do Pov Cabeço/Saramen	03.098.843/004-60	Pesca	10	0	0	35	15	10	0	0	10	35

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 11 de Dezembro de 2017 às 19:29:38

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Nº	Municipio	Localidade	Entidade Proponente	CNPJ	Plano de negócios - atividade principal	1 - Comprovação explora atividades agrícolas e não-agrícolas Sem experiência (0,0pt) Com experiência (10pt)	2- Experiência na celebração de parceria(s) de natureza semelhante, comprovado : Cada parceria comprovada (5pt) Limitada a 20 pts		3 - Número de famílias beneficiárias: Até 30 famílias (30pts); De 31 a 50 famílias (15pt); Acima de 50 famílias (5 pts)		Propostas que apresentem beneficiários:				Total Geral
							Nº de parcerias	Total 2	Nº de famílias	Total 3	Jovens rurais (mínimo de 3) com 16 a 29 anos (10pt);	Mulheres (mínimo de 3) chefes de famílias (10pt);	Comunidades tradicionais (20)	Total 4	
40	Japoata	Massaranduba	Assoc. Mor. Pov. Massaranduba	32.727.968/0001-00	Produção De Ovos E Banana Irrigada	10	0	0	65	5	10	10	0	20	35
41	Japoatã	Margarida	Assoc.Com.Margarida Alves	03.587.729/0001-02	Ovinos / Galinhas Caipira	10	0	0	53	5	10	10	0	20	35
42	Brejo Grande	Sede	Independente Futebol Clube	21.110.595/0001-08		0	0	0	25	30	0		0	0	30
43	Neopolis	Mundeu Da Onca	Assoc.Posseiros Mundeu Da Onca	16.457.418/0001-62	Benefic. Mandioca	10	1	5	50	15	0		0	0	30
44	Graccho Cardoso	Quintas	Associação Dos Produtores Da Divisa	32.712.903/0001-91	Ovinocultura Básica	10	0	0	64	5	10		0	10	25
45	Ilha Das Flores	Bongue	Assoc.Pescadores Pov.Bongue	04.218.455/0001-39	Pesca	10	0	0	43	15	0		0	0	25
46	Japoatã	Ladeirinhas	Assoc Com N S Da Conceição	10.676.510/0001-37	Ovinocultura	10	0	0	61	5	10		0	10	25
47	Brejo Grande	Sede	Assoc. Pescadores De Brejo Grande	03.345.144/0001-78	Pesca	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
48	Ilha Das Flores	Aroeira	Assoc Rural Braços Fortes De Ilha Das Flores	20.853.047/0001-05		0	0	0			0		0	0	0
49	Ilha Das Flores	Bolivar	Assoc. De Pescadores São José Do Povoado Bolivar	09.295.219.0001-30	Pesca	0	0	0	0	0	0		0	0	0
50	Ilha Das Flores	Serrao	Assoc.Pescadores Pov.Serrao	02.441.462/0001-70	Pesca	0	0	0			0		0	0	0
51	Japoatã	Barrocão	Assoc. Com. Dos Agric. Do Pov. Barrocão E Adjac.	08.929.032-0001-88		0	0	0			0		0	0	0
52	Japoatã	Piauí De Baixo	Assoc. Com. Santa Clara Do Piauí De Baixo	06.022.348/0001-66		0	0	0			0		0	0	0
53	Neopolis	Pov 8 De Julho	Assoc. Com. Do Projeto 8 De Julho	01.266.538/0001-05		0	0	0			0		0	0	0
54	Neopolis	Soldeiro	Assoc. De Moradores E Amigos N S Da Conceição - Pov Soldeiro	11.502.361/0001-52		0	0	0			0		0	0	0
55	Neopolis	Mundeu Da Onca	Assoc.Posseiros Mundeu Da Onca	16.457.418/0001-62	Benefic. Mandioca	0	0	0			0		0	0	0
56	Neopolis	Sede	Organização Não Gov. Raizes Da Paz	08.261.143/0001-69	Artesanato	0	0	0			0		0	0	0
57	Pacatuba	Pov Fazenda Nova	Assoc. Com. Nossa Senhora Do Parto - Pov Fazenda Nova	02.459.343/0001-08	Piscicultura	0	0	0			0		0	0	0
58	Pacatuba	Estiva	Assoc. Morad Estiva Funda E Bugiu - Cadoz	02.104.609/0001-35	Piscicultura	0	0	0			0		0	0	0
59	Pacatuba	Assent Caminho Das Hortênsias	Assoc. De Prod. Rurais Do Assent. Caminho Das Hortênsias	13.589.623/0001-93	Piscicultura	0	0	0			0		0	0	0
60	Pacatuba	Pov Timbó	Assoc. Dos Moradores Do Pov Timbó	16.463.598/0001-95	Avicultura	0	0	0			0		0	0	0
61	Pacatuba	Pov Cobra Dágua	Assoc. Nossa Senhora Do Carmo Do Povoado Cobra D´´Agua	01.310.071-0001-62	Avicultura	0	0	0			0		0	0	0
62	Pacatuba	Fazenda Nova	Assoc. Pesc. Nossa Senhora Auxiliadora Do Povoado Fazenda Nova	10.728.203/0001-52	Pesca	0	0	0			0		0	0	0
63	Santana Do São Francisco	Brejo Da Conceição	Assoc. Dos Trabalhadores Rurais Do Brejo Da Conceição	06.208.613/0001-03		0	0	0			0		0	0	0
64	Tobias Barreto	Jabiberi	Ass. Peq. Criad. Pe. Ir. Jabebiri	08.578.639/0001-60	Irrigação, Bovinocultura Leite	0	0	0			0		0	0	0

Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Energético Sustentável

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA: Contrato nº 45/2017.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA.
CONTRATADO: Ary Marques Tavares.
OBJETO: Execução dos serviços de criação e produção de uma escultura de Nossa Senhora de **Aparecida,** conforme especificações descritas na proposta inserta no processo de Inexigibilidade de Licitação nº 05/2017, a ser instalada no Bairro Bugio, em Aracaju/SE.
PRAZO: Vigência - 03 (três) meses; Execução - 45 (quarenta e cinco) dias.
VALOR: R$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.106.27.813.0018.052 1.4.4.90.52.0101.
NOTA DE EMPENHO: 1382/2017.
PARECER PGE Nº: 9074/2017.
Aracaju, 06 de dezembro de 2017.

MANOEL ALFREDO SANTOS LIMA
Assessor Especial de Assuntos Institucionais

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA: 9º Termo Aditivo ao Contrato nº 19/2012.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA.
CONTRATADA: Transportadora Vitória Ltda - ME
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato por mais 04 meses, a partir do dia subsequente ao vencido, conforme Cláusula Terceira - Do Prazo e da Prorrogação, do respectivo contrato, ou até que se ultime o procedimento licitatório, o que ocorrer primeiro.
PRAZO INICIAL: 12 (doze) meses.
PRAZO FINAL: 70 (setenta) meses.
PARECER JURÍDICO Nº: 8331/2017 - PGE.
Aracaju, 07/12/2017.

MANOEL ALFREDO SANTOS LIMA
Assessor Especial de Assuntos Institucionais

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA: 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 20/2012.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA.
CONTRATADA: FM TRANSPORTES LTDA.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato por mais 04 meses, a partir do dia subsequente ao vencido, conforme Cláusula Terceira - Do Prazo e da Prorrogação, do respectivo contrato**,** ou até que se ultime o procedimento licitatório, o que ocorrer primeiro.
PRAZO INICIAL: 12 (doze) meses.
PRAZO FINAL: 70 (setenta) meses.
PARECER JURÍDICO: 8337/2017 - PGE.
Aracaju, 07 de dezembro de 2017.

MANOEL ALFREDO SANTOS LIMA
Assessor Especial de Assuntos Institucionais

Comunicação Social

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

CONCORRÊNCIA N.º 01/2017

ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº. 012017

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 11 de Dezembro de 2017 às 19:29:38

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

A partir das 14h35mim do dia 07 de dezembro de 2017, no auditório do Palácio dos Despachos, localizado na Avenida Adélia Franco, n.º 3.305, Bairro Grageru, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação Mista para abertura das Propostas de Preços (Invólucro nº. 04), conforme estabelecido no subitem 19.4 do Edital. Compareceram à reunião os representantes das Licitantes: **1) Ampla Comunicação Ltda. 2) Conceito Comunicação Integrada Ltda. 3) Objectiva Comunicação Ltda. 4) Teaser Comunicação Marketing Ltda.** Depois de conferida a lisura dos envelopes pela CEL e Comissão dos Licitantes, os invólucros foram abertos para conferência e análise, não tendo havido nenhuma manifestação por parte da Comissão de licitantes. Após o lançamento de todas as notas na planilha (Anexo I) e feita a classificação de acordo com o estabelecido no subitem 14.4, a proposta de preço da Empresa Conceito Comunicação Integrada Ltda. obteve maior nota, sendo, portanto, considerada a Licitante com o menor preço. O presidente da Comissão Especial de Licitação indagou aos Licitantes melhores classificados na proposta técnica, quais sejam, Ampla Comunicação Ltda. e Objectiva Comunicação Ltda., se estes praticariam o menor preço entre as propostas apresentadas. O representante da empresa Ampla Comunicação Ltda. aceitou os preços propostos pela Conceito. A representante da empresa Objectiva Comunicação Ltda. aceitou os preços propostos pela empresa Conceito. Em seguida, o Presidente da Comissão declarou as licitantes 1) **Ampla Comunicação Ltda.**; 2) **Objectiva Comunicação Ltda.;** e **3) Conceito Comunicação Integrada Ltda.** como vencedoras do julgamento final das propostas nos termos do subitem 15.2 e informou que o resultado será publicado no DOE, data a partir da qual estará franqueada a vista e iniciar-se-á a contagem do prazo recursal. Nada mais havendo a registrar, às 15:23 horas, o Presidente da Comissão Especial de Licitação encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, segue assinada.

Aracaju, 07 de dezembro de 2017.

Comissão Especial de Licitação:

Francisco Carlos A. S. de Oliveira - (Presidente da CEL).

Lucas Silva Martins e Menezes - (Membro).

Fernanda Lima Nascimento - (Membro).

Eujácio José dos Reis Silva - (Membro).

Rosenilde Menezes Almeida - (Membro).

Representantes das Licitantes:

ANEXO I
CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 01/2017
SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Resultado do Julgamento das Propostas de Preço

	Alínea "a" do subitem 14.3 do edital	Alínea "b" do subitem 14.3 do edital	Alínea "c" do subitem 14.3 do edital	
Agência	**P1 = Desconto Sobre Custo Interno P1 = 1,0 x Desconto**	**P2 = Honorários Planejamento e Execução P2 = 4,0 x (5,0 - Honorários)**	**P3 = Honorários Produção e Execução Técnica P3 = 6,0 x (5,0 - Honorários)**	**Nota Total P = P1 + P2 + P3**
Conceito	60	12	0	72
Ampla	50	0	0	50
Base	50	0	0	50
Leiaute	50	0	0	50
Ojectiva	50	0	0	50
Teaser	50	0	0	50

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Banese

OF nº 085/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017

OBJETO:Registro de Preços para prestação de serviços de Solução Integrada de Telecomunicações, consoante edital e seus anexos.
DATA DA ABERTURA:26.12.2017
HORA:09:00horas.
LOCAL: Rua Olímpio de Souza Campos Júnior, nº 31, D.I.A Aracaju/SE
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço
FONTE DE RECURSOS: Próprios
REGÊNCIA LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal n° 8.666/93, revisadas e atualizadas.
INFORMAÇÕES: Telefone (79) 3218-1589, no horário das 08 às 18h, nos dias de expediente no BANESE. Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no sítio www.banese.com.br.
Área de Licitações

INEXIGIBILIDADE Nº 069/2017

CONTRATANTE: Banco do Estado de Sergipe S.A;
CONTRATADAS: ALBERTONI SOCIEDADE DE ADVOGADOS;
CNPJ: 08.714.006/0001-32;
JUSTIFICATIVA: Adequar o BANESE ao cumprimento das regulamentações e legislações expedidas pela CVM, que regem as sociedades anônimas, para a adoção de boas práticas de governança corporativa;
OBJETO: Serviços de assessoria jurídica especializada para assuntos de natureza societária, tributária e mercado de capitais, sem exclusividade e sem vínculo empregatício;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
VALOR ESTIMADO TOTAL: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais);
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
PARECER JURÍDICO: **266/2017**;
DATA DA RATIFICAÇÃO: 07.12.2017;
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Codise

RESUMO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2015
PARTES: CODISE E A EMPRESA TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA-ME OBJETIVO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO AJUSTO ORIGINÁRIO, EM MAIS SEIS MESES, INICIANDO-SE ESTE, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2017 ENCERRAMENTO PREVISTO PARA O DIA 12 DE MAIO DE 2018 DATA: 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

Cohidro

GOVERNO DE SERGIPE
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE
RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE-COHIDRO. 1) Contrato nº. 12/2017. 2) Contratante: COHIDRO. 3) Contratado: SIDRASUL SISTEMAS HIDRAULICOS LTDA 4) Objeto - Aquisição de tubulação flexível e acessórios conforme termo de referência. 5)Vigência: Á partir da data da assinatura até o último dia do exercício financeiro. 6) Base Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores na Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 e demais leis aplicáveis. 7)Valor: R$. 49.300,00 (quarenta e nove mil trezentos reais) 8)Data: Aracaju (SE), 28 de novembro de 2017.

JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO
Diretor Presidente

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE-COHIDRO. 1) Contrato nº. 13/2017. 2) Contratante: COHIDRO. 3) Contratado: R.M MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP 4) Objeto - Contratação de uma Empresa para aquisições de 06 (seis) Cataventos. 5)Vigência: A partir de sua assinatura até o último dia do exercício financeiro. 6) Base Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores na Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 e demais leis aplicáveis. 7)Valor: R$. 64.200,00 (sessenta e quatro mil e duzentos reais) 8)Data: Aracaju (SE), 30 de novembro de 2017.

JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO
Diretor Presidente

Der/Se

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE
AVISO DE REVOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 01/2017

O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE** torna pública a **REVOGAÇÃO** do procedimento licitatório referente à **CONCORRÊNCIA Nº 01/2017**, cujo objeto consiste nos "**Serviços de Manutenção e Ampliação da Proteção Marginal (Molhe) da Atalaia Nova, no Município de Barra dos Coqueiros, neste Estado**", com base nas razões expostas nos autos da referida licitação, assegurado aos interessados o direito à interposição de recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação do presente ato, com fulcro no artigo 49 e na alínea "c" do inciso I do artigo 109 da Lei nº 8.666/93.

Aracaju/SE, 07 de Dezembro de 2017.

Antonio José de Vasconcelos
Diretor Presidente

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

AVISO DE REVOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 14/2014

O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE** torna pública a **REVOGAÇÃO** do procedimento licitatório referente à **CONCORRÊNCIA Nº 14/2014**, cujo objeto consiste nos "**Serviços de manutenção e ampliação da proteção marginal (Molhe) da Atalaia Nova, no Município de Barra dos Coqueiros, neste Estado**", com base nas razões expostas nos autos da referida licitação, assegurado aos interessados o direito à interposição de recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação do presente ato, com fulcro no artigo 49 e na alínea "c" do inciso I do artigo 109 da Lei nº 8.666/93.

Aracaju/SE, 07 de Dezembro de 2017.

Antonio José de Vasconcelos
Diretor Presidente

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

AVISO DE REVOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2014

O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE** torna pública a **REVOGAÇÃO** do procedimento licitatório referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2014**, cujo objeto consiste na "**Pavimentação asfáltica do Acesso ao Balneário, no Município de Cumbe, neste Estado**", com base nas razões expostas nos autos da referida licitação, assegurado aos interessados o direito à interposição de recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação do presente ato, com fulcro no artigo 49 e na alínea "c" do inciso I do artigo 109 da Lei nº 8.666/93.

Aracaju/SE, 07 de Dezembro de 2017.

Antonio José de Vasconcelos
Diretor Presidente

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 11 de Dezembro de 2017 às 19:29:38

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PJ-031/2015

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE

CONTRATADO: SERVEL - Sergipe Veículos Comerciais Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo do Contrato PJ-031/2015, cujo objeto consiste na "Prestação de serviços especializados com fornecimento de peças genuínas para a realização de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos rodoviários do DER/SE de marca IVECO, utilizados nos transportes de materiais", passando o seu prazo total de 24 (vinte e quatro) meses para 36 (trinta e seis) meses.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e a Cláusula Quarta do Termo do Contrato PJ-031/2015.

PROCESSO: 026.203.01139/2015-1

Aracaju/SE, 31 de OUTUBRO de 2017.

ANTONIO JOSÉ DE VASCONCELOS
Diretor Presidente

Emgetis

A EMPRESA SERGIPANA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE SERGIPE, através do seu Diretor Presidente baixou os seguintes documentos: Portarias n.ºs 096,097,098,099,100,101,102 E 103/2017- Concede Licença Especial aos empregados: **MANUEL ALVES DOS SANTOS FILHO, MARIA JOSÉ DOS SANTOS AQUINO, NORMANDO GOMES DE OLIVEIRA, ROSANGELA MENEZES OLIVEIRA, SÉRGIO MARINHO BARRETO, PAULO ROBERTO OLIVEIRA FARIAS, JÂNIO OLIVEIRA E ANA MARIA RODRIGUES BRAZ** e Portaria nº 104/2017- Constitui Comissão disciplinar Permanente da Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação - EMGETIS, integrada pelos membros: **JUSSIER FREIRE MORENO** - operador de Computador, **MÁRIO VASCONCELOS ANDRADE** - Analista de Sistemas e **KÁTIA MARIA LIMEIRA SANTOS -** Técnica de Contabilidade e Portaria nº 105/2017 - Designa **HELGA SOUZA BARRETO UCHÔA, SUELI DANTAS BACELAR E ANTÔNIO MANOEL NASCIMENTO DE OLIVEIRA** para acompanharem e fiscalizarem o Contrato nº 004/2016.

Fapitec

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE - FAPITEC/SE. TERMO DE CONCESSÃO. EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 07/2015- Programa de Apoio e Desenvolvimento de Políticas Públicas para o Estado de Sergipe (NAPs). I-Concedente: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe- FAPITEC/SE. **II - Bolsista:** **Cintia Alves de Souza,** ITP, " Caracterização das práticas de mortes violentas na visão dos detentos do sistema prisional de Sergipe".**III- Vigência**: Até 10 (dez) meses, contados a partir da data de assinatura deste termo. **IV-Valor:** Valor mensal de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), conforme previsto no plano de trabalho do projeto. **V-Base Legal:** Lei nº, 8.666 de 21/06/1993 e posteriores alterações, em especial os artigos 116, 54. Aracaju-SE, 01 de dezembro de 2017.

José Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE

GOVERNO DE SERGIPE
TERMO DE OUTORGA AO EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC/ CAPES N°07/2015- NAPS (LINHA 1)
I-CONCEDENTE: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE**. II-OUTORGADO**: Grasielle Borges Vieira de Carvalho, ITP, " Diagnóstico e incidência da violência doméstica contra mulheres em Sergipe no período de 2012 e 2013.", **II- VALOR CONCEDIDO: R$ 20.239,00 (vinte mil duzentos e trinta e nove reais). III-VIGÊNCIA**: De 18 (dezoito) meses, contados a partir da data da liberação dos recursos, não podendo ultrapassar o prazo de vigência do Convênio firmado entre a FAPITEC/SE e o respectivo Núcleo (NAP/Secretaria). **III-BASE LEGAL:** Art. 54 c/c Art. 116 e segs. Da Lei nº 8.666/93. Aracaju/SE, 11 de dezembro de 2017.

José Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente da FAPITEC/SE

Fundação Estadual de Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

HOMOLOGO a presente licitação que originou o PP n.º 14/2017 para que produza seus efeitos jurídicos e legais. Aracaju (SE) 30/11/2017.

ADRIEL CORREIA ALCÂNTARA
Diretor Geral da Fundação Estadual de Saúde Saúde

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2017

A Fundação Estadual de Saúde, por meio da Pregoeira Oficial a Sra. Lorena Paixão de Góis Silva, nomeada pela **Portaria nº 32/2017**, 01 de junho de 2017, vem manifestar o resultado alcançado pelo **PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2017, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos do tipo ônibus, micro-ônibus e van, com motorista e combustível, sob regime de fretamento eventual, para atender às necessidades da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, em conformidade com as condições e especificações constantes no Edital e seus Anexos.** Processo: **020.250.00706/2017-9.** Para o presente certame participaram as empresas: **EMPRESA DE TRANSPORTES ÁGUIA DOURADA**, representada por EVERTON SILVA DA GRAÇA e **C.V.E. EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA** representada por ADIANO KATSON SOUZA ROCHA, conforme procurações anexas aos autos. Analisando as propostas apresentadas, as documentações e adotando como **critério de julgamento o de menor preço por lote**, a pregoeira julgou vencedora do presente certame a empresa a seguir indicada, sendo na oportunidade negociado os preços na fase de lances, tudo de acordo com o valor de referência da pesquisa de mercado acostada aos autos, sendo adjudicado o seu melhor lance, **ofertado pela Licitante C.V.E. EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA, sendo o valor global adjudicado em R$ 1.176.000,00 (Hum milhão cento e setenta e seis reais).**
A presente Licitação obteve como menor preço global a proposta reformulada no valor de R$ 1.175.994,00 (Hum milhão cento e setenta e cinco mil novecentos e noventa e quatro reais).
A seguir, a Pregoeira solicitou que o presente relatório juntamente com o processo licitatório fossem enviados ao Ilustríssimo Senhor Diretor Geral da Funesa, para que este o **HOMOLOGUE,** e assim, produza seus jurídicos e legais efeitos.

Aracaju, 30 de Novembro de 2017.

LORENA PAIXÃO DE GÓIS SILVA
Pregoeira da FUNESA

Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE

PORTARIA Nº 932/2017 - DG
De 07 de dezembro de 2017

Revoga a Portaria Nº 892/2017 de 01 de novembro de 2017, que nomeia no cargo Livre Provimento de Superintendente Interino.

O Diretor-Geral da Fundação Hospitalar de Saúde, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

RESOLVE:

Art. 1.º Revogar a Portaria Nº 892/2017 - DG, de 01 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 27816 de 03 de novembro de 2017, que nomeia **Djamo Alves de Aragão,** CPF n° 077.247.055-34, no cargo Livre Provimento de Superintendente Interino.

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 22 de setembro de 2017, e revoga todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Aracaju, 07 de dezembro de 2017.

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Diretor Geral - Interino da Fundação Hospitalar de Saúde

Ipesaúde

AVISO DE EDITAL
CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 001/2017

O Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe,doravante denominado IPESAÚDE, Autarquia Estadual, com sede na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe , na Rua Campos , 177,Bairro São José CEP 49.015-220, **TORNA PÚBLICA** a realização de chamamento público de instituições privadas para a celebração de convênios, tendo por objeto a concessão de convênios , tendo por objeto a concessão de descontos aos beneficiário desta Autarquia sobre os serviços prestados e/ou produtos comercializados , de acordo com as condições , tendo por objeto a concessão de descontos aos beneficiários, de acordo com as condições estabelecidas neste edital, bem como na Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas da legislação de regência.

O Edital estará disponível, no endereço eletrônico agecom@ipesaude.se.gov.br, informacões ou esclarecimentos , no fone: (79) 3226-2635

Aracaju 11 de Dezembro de 2017.

CHRISTIAN OLIVEIRA
Diretor Presidente

EXTRATO DO TERMO CREDENCIAMENTO N.º 018/2017

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE;
CONTRATADO: DOLIM SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 015.204.08424/2017-9;
OBJETO: Prestação de serviços médicos especializados, para a realização de procedimentos cirúrgicos na especialidade Cabeça e Pescoço (honorários de equipe cirúrgica);
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, "caput", da Lei n.º 8.666/93;
PARECER JURÍDICO: 1524/2017 - PROJUR IPESAÚDE;
DATA DE ASSINATURA: 11/12/2017;
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, prorrogáveis, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CHRISTIAN OLIVEIRA
Diretor Presidente

ITPS

Extrato de aquisição de Serviço
Modalidade: Inexigibilidade 009/2017
Processo **ITPS 019.202.006822017-8**
Contratantes: ITPS Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe Perknelmer do Brasil Ltda.
Objeto: Serviço de manutenção de aparelho/equipamento do tipo espectrômetro Perknelmer Modelo Lambda 25, com manutenção corretiva.
Valor - R$ 9.491,55(Nove Mil Quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos)
Classificação de despesa
Unidade Orçamentaria - 32.402
Classificação Funcional Programática 08.544.0024
Projeto atividade: 0357
Elemento de despesa 3390.00
Fonte de recursos 0270
Justificativa-Técnica- A aquisição deste equipamento e importante para manter suas atividades de prestação de serviços Tecnicos e para podermos atender aos contratos e convênios firmados,torne-se indispensável e urgente o serviço.
A aquisição deve serviço deve efetuada a Perknelmer do Brasil Ltda, por ser representante única no Brasil conforme documentação que atestam essa exclusividade e capacidade técnica. Com isso, fica comprovada a premissa da inexigibilidade, visto que é inviável a competição seja porque só um agente é capaz de realizá-la, seja porque só existe um objeto que satisfaça o interesse da administração.

Aracaju, 07 de dezembro de 2017.

JECSON LEO DE SOUZA ARAÚJO
Diretor-Presidente

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 11 de Dezembro de 2017 às 19:29:38

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Sergás

SERGAS
SERGIPE GÁS S/A

SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO 37/2017
DATA ABERTURA: 04 de dezembro de 2017
OBJETO: Registro de preços, consignado em ata, para eventual aquisição de medidores diafragma para rede de gás natural.
TIPO: Menor Preço por Lote.
PRAZO: 12 (doze) meses.
CLASSIFICAÇÃO:
Lote 01: Fracassado;
Lote 02: Fracassado;
Lote 03: Fracassado;
Lote 04: Fracassado;
Lote 05: Fracassado;
Lote 06: Fracassado.

Sergipe Previdência

SERGIPE PREVIDÊNCIA

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - Sergipeprevidência, através de seu Diretor-Presidente baixou a seguinte Portaria, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852, de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.
Portaria nº 168/2017- Concede: Um (01) mês de gozo de Licença Prêmio à servidora CLORIS CENIRA CARDOSO SOUZA, CPF 201.645.995-68, no Cargo de Administrador, Padrão S-1, Referência K, do quadro permanente de pessoal efetivo do SERGIPEPREVIDÊNCIA, a partir de 11/12/17 à 10/01/18, correspondente ao qüinqüênio de 16/06/2001 a 16/06/2006.
Aracaju, 11 de dezembro de 2017.

Jose Roberto de Lima Andrade
Diretor-Presidente

DIVERSOS

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 085/2017

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO, Sociedade de Economia Mista Estadual, torna público o resultado do Julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO nº 085/2017 2.0.07.00/GECA/DGC que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇO, PELO MENOR PREÇO POR LOTE, NO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PERECÍVEIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES OPERACIONAIS DA DESO, CONFORME TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA. Fonte de Recurso: Receita Própria da DESO - Rubrica 10. Lote 01: Empresa vencedora:FERGAVI COMERCIAL LTDA EPP CNPJ 14.968.227/0001-30, com valor de R$ 243.095,00 (duzentos e quarenta e três mil, noventa e cinco reais). Lote 02: Empresa vencedora:FERGAVI COMERCIAL LTDA EPP CNPJ 14.968.227/0001-30, com valor de R$ 68.051,40 (sessenta e oito mil, cinquenta e um reais, quarenta centavos). Lote 03: Empresa vencedora ECRONFLUX COMERCIAL LTDA EPP CNPJ 60.532.231/0001-78, com valor de R$ 158.516,00 (cento e cinquenta e oito mil, quinhentos e dezesseis reais). Lote 04: Empresa vencedora:ECRONFLUX COMERCIAL LTDA EPP CNPJ 60.532.231/0001-78, com valor de R$ 68.997,60 (sessenta e oito mil, novecentos e noventa e sete reais, sessenta centavos). Lote 05: Empresa vencedora:CCK COMERCIAL EIRELI CNPJ 22.065.938/0001-22 , com valor de R$ 171.000,00 (cento e setenta e sete mil reais). WILMA PENNA CALASANS - Pregoeira

Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 098/2017

Objeto:**AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) CONJUNTOS MOTOBOMBAS CENTRÍFUGAS MULTIESTÁGIO, DESTINADOS À ESTAÇÃO INTERMEDIÁRIA DA BOA HORA, SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE UMBAÚBA/SE.** Início do acolhimento das propostas: 09:00 horas do dia 13/12/2017. Encerramento do recebimento abertura das propostas: dia 22/12/2017 às 09:15 horas. Início da sessão de disputa de preços: dia 22/12/2017 às 09:30 horas. Referência de tempo: Horário de Brasília/DF. Local: www.licitacoes-e.com.br. Base Legal: Lei nº 10. 520/2002. Fonte de Recursos: Receita Própria - Rubrica 10. Consultas e Edital: www.licitacoes-e.com.br, www.deso-se.com.br. PEDRO GILMAR DE GOIS - Pregoeiro

DOCUMENTOS EXTRAVIADOS

A Empresa JOSE ANSELMO BARRETO VASCONCELOS ME , Situada à Rua São Francisco de Assis nº 639 - quitanda, Bairro Santos Dumont, Aracaju - Sergipe, com CNPJ 07.248.086/0001-15 e CACESE 27.112.464-4, comunica o extravio do Livro Reg. de Apuração de ICMS nº 01, Registro de Entradas nº 01, Registro de Inventario nº 01, Registro de Saídas nº 01, Registro de Ocorrências nº 01 e 10 Talões de Notas Fiscais serie D-1 do nº 000.001 à 000.500, 01 Talão de Nota Fiscal Mod. 1 de nº 000.001 a 000.050.

A Direção.

MUNICÍPIOS

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

REPUBLICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de engenharia para reforma e ampliação do prédio anexo ao plenário da Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros, em conformidade com a Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Planilha de BDI, Planilha de Encargos Sociais, Memorial Descritivo, e demais anexos que fazem parte integrante do edital.
TIPO: Menor Preço Global.
DATA E HORA: A abertura das propostas será no dia 28/12/2017 às 09:00 horas.
LOCAL: Sede da Câmara, na Av. José Mota Macedo, n° 29, Centro, Barra dos Coqueiros/Se.
PREÇO ESTIMADO: R$ 378.975,69 (trezentos e setenta e oito mil, novecentos e setenta e cinco reais e sessenta e nove centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros; 1123- Melhoramento do Prédio da Câmara; 4490.51.00.00 - Obra e Instalações; FR:000.
BASE LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 (com alterações posteriores), Lei Complementar nº123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.
PARECER JURÍDICO: 23/2017.
CONTATO: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na sede da Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros, na Av. José Mota Macedo nº 29, Bairro Centro, Barra dos Coqueiros/SE, de segunda à sexta, em dias de expediente, no horário das 07:00h às 13:00h. Ou através do e-mail, onde para tanto os interessados deverão enviar uma solicitação para o seguinte contato: licita-coescmbarradoscoqueiros@gmail.com Para mais informações: (79) 9 9881-6419.
Barra dos Coqueiros, 11 de dezembro 2017.

Débora Regina Xavier Vieira
Presidente da CPL

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO

ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Adesão PGJ/SE nº 14/2017
Parecer Jurídico nº 131/2017
Ata de Registro de Preços: 050/2016 - Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 41/2016- TRE/RO.
Partes Contratantes: Procuradoria-Geral de Justiça de Sergipe e a Lanlink Soluções e Comercialização em Informática S/A.
Objeto: Aquisição de licenças de software da Microsft.
Valor Global: R$ 336.075,06 (trezentos e trinta e seis mil setenta e cinco reais e seis centavos). Elementos de despesa: 33.90.00; Fontes de recursos 101.
Republicado por incorreção.

Léa Maria Sobral da Cruz
Diretora Administrativa

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2017

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE
CONTRATADA: FIRMA TERMINOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE AÇO INOX LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO/GUIA INOX PARA ESCADA PRINCIPAL DO PRÉDIO SEDE DESTE PODER.
VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) DIAS CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO DO CONTRATO E/OU EMISSÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO, PODENDO SER PRORROGADO DESDE QUE JUSTIFICADO.
DATA DA ASSINATURA: 04 DE DEZEMBRO DE 2017

ARACAJU, 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

TERESA VIRGINIA VALENÇA TELES DE MENEZES
DEPARTAMENTO JURÍDICO

ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2017

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE
CONTRATADA: FIRMA MOVI ELEVADORES E ESCADAS ROLANTES LTDA-ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, EM PLATAFORMA TIPO EASY VERTICAL, ENCLAUSURADA PARA CADEIRAS DE RODAS MARCA THYSSENKRUPP, EM ESTRUTURA DE METAL E VIDRO, INSTALADO NO PRÉDIO DA TV ALESE, NA RUA MARUIM Nº47.
PRAZO: 12 (DOZE) MESES, COM INICIO NA DATA DA SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE TERMO ADITIVO.
DATA DA ASSINATURA: 04 DE DEZEMBRO DE 2017

ARACAJU, 10 DE DEZEMBRO DE 2017.

TERESA VIRGINIA VALENÇA TELES DE MENESES
DEPARTAMENTO JURÍDICO





SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE
Segrase

EDISE

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 11 de Dezembro de 2017 às 19:29:38

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br